

Sexta Reunião de 2024
ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (217ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

1 Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala
2 A106 do CEPLAN, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Centro, em conformidade
3 com a Convocação número 217 (6ª de 2024), sob a presidência do Professor Delcio Pereira. Estiveram
4 presentes os conselheiros: Acelino Bueno de Oliveira Margoti, Aline Cristina Pereira de Andrade,
5 Ernesto Augusto Garbe, Luiz Cláudio Dalmolin, Moacyr Carlos Possan Junior, Oscar Khoiti Ueno,
6 Sandro Keine e Vivian Cremer Kalempa. O Presidente, cumprimentando os conselheiros, declarou
7 aberta a sessão.

8 **1 - Aprovação da ata da reunião anterior:** Os conselheiros receberam por e-mail a minuta da ata
9 da reunião ordinária realizada em 24/06/24. O Presidente colocou a ata em discussão, não houve
10 interessados. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade, a qual, após a reunião, será
11 encaminhada para assinatura dos conselheiros via SGPe.

12 **2 - Expedientes:**

13 **2a) Solicitações de relato em bloco:** prof. Oscar referente aos itens: 3.1 e 3.2 da pauta; prof.
14 Ernesto referente aos itens: 3.3 e 3.4 da pauta; e prof. Moacyr referente aos itens: 3.7 e 3.9 da pauta.
15 Todas as solicitações de relato em bloco foram aprovadas por unanimidade.

16 **2b) Justificativa de ausência:** prof. Mário e profª. Débora justificam sua ausência por
17 férias/licença.

18 **3 - Ordem do dia:**

19 **3a) Relato em Bloco: Processo 25379/2024,** Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado:
20 Departamento de Sistemas de Informação. Assunto: Aprovação de banca Processo Seletivo para a
21 área de Administração de Empresas (homologação ad referendum) **e Processo 25374/2024,**
22 Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Departamento de Sistemas de Informação. Assunto:
23 Aprovação de banca Processo Seletivo para a área de Ciência da Computação (homologação ad
24 referendum). Relator: Oscar Khoiti Ueno. O relator apresenta seu relato explicando que ambos os
25 processos seguiram os trâmites necessários e regulamentares, e já foram homologados nas instâncias
26 anteriores, sendo a aprovação das referidas bancas feitas por *ad referendum* em função do prazo
27 para nomeação de banca para o Processo Seletivo 04/2024. Deu seu voto favorável à homologação.
28 Em discussão não houve interessados. Os processos foram votados individualmente e ambos foram
29 aprovados por unanimidade.

30 **3b) Relato em bloco: Processo 28605/2024,** Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Kamila
31 Kazmierczak. Assunto: Credenciamento na disciplina de Logística (6LOG003 e 6LOG004) do curso de
32 Bacharelado em Sistemas de Informação **e Processo 28591/2024,** Origem: UDESC/CEPLAN/SI,
33 Interessado: Cainã dos Passos. Assunto: Credenciamento nas disciplinas de Pesquisa Operacional
34 (6PES003 e 6PES004) e Gestão do Conhecimento (7GEC003 e 7GEC004) do curso de Bacharelado em
35 Sistemas de Informação. Relator: Ernesto Augusto Garbe. O relator explica que ambos os processos
36 foram aprovados por unanimidade no departamento de origem e que seguem às disposições da
37 Resolução 003/2016/CONSEPE que trata da matéria, considerando que ambos interessados cumprem
38 os requisitos deu seu voto favorável à aprovação. Em discussão não houve interessados. Os processos
39 foram votados individualmente e ambos foram aprovados por unanimidade.

40 **3c) Processo 29761/2024,** Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: DSI. Assunto: Alteração de
41 resolução de TCC do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. Relator: Delcio Pereira. O
42 relator informa que o processo trata das novas normas e diretrizes para o Trabalho de Conclusão de
43 Curso - TCC do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, contemplando uma validação, na
44 forma de pesquisa qualitativa e/ou; pesquisa quantitativa e/ou; pesquisa experimental; protótipo de
45 software e/ou hardware, com três etapas: elaboração do plano de TCC; desenvolvimento do TCC; e
46 defesa oral do TCC. As alterações têm por objetivo: estimular o desenvolvimento do espírito científico
47 e do pensamento reflexivo; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica,

48 visando o desenvolvimento na área de Sistemas de Informação; propiciar ao aluno a
49 oportunidade de correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos
50 no curso; e avaliar a capacidade do aluno de integração entre a teoria e prática, verificando a
51 capacidade de síntese das vivências do aprendizado durante o curso. Salientando a importância da
52 modernização curricular, o relator deu seu voto favorável à aprovação. Em discussão o prof. Delcio
53 parabeniza o DSI pela iniciativa. Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

54 **3d) Processo 14601/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/DEG, Interessado: Débora Barni de Campos.
55 Assunto: Minuta de resolução para instituição de mérito estudantil ao formando que se destacar no
56 seu curso de graduação no CEPLAN. Relator: Delcio Pereira. O relator apresenta a proposta de
57 resolução para regulamentar a premiação de Mérito Estudantil a ser concedido nas cerimônias de
58 outorga de grau. A proposta apresenta os seguintes requisitos para a premiação: Ter média curricular
59 cursada igual ou superior a 7,0 (sete); Não ter tido aproveitamento de estudo por disciplina; Não ter
60 sofrido sanção disciplinar durante o curso. Considerando que a proposta atende ao previsto em
61 Regimento Geral e Estatuto da UDESC, deu seu voto favorável à aprovação. Em discussão, o prof.
62 Luiz Cláudio sugeriu que conste no diploma do aluno "aprovado com mérito" como forma de
63 valorização externa do aluno e a seleção de alunos dentro de critérios mais abrangentes, como por
64 exemplo alunos que estejam entre os 5% de maiores médias, no caso de não haver alunos que
65 atendam aos requisitos. Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

66 **3e) Relato em bloco Processo 24952/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Eduardo
67 Gauche. Assunto: Relatório Final e Pedido de Prorrogação de Bolsa de Monitoria para a Disciplina de
68 Graduação de FMI do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação para mais um semestre letivo
69 (semestre 2024-2). **E Processo 17640/ 2024**, Origem: UDESC/CEPLAN, Interessado: Alexandre
70 Mendonça Fava. Assunto: Relatório Final de Projeto de Monitoria em Curso de Graduação. Relator:
71 Moacyr Carlos Possan Junior. O relator esclarece que as matérias são regidas pela Resolução
72 077/2023/CONSUNI, os interessados apresentaram o anexo IV devidamente preenchido, destacando
73 as atividades e resultados, bem como avaliações pertinentes. Concluindo que os processos atendem
74 à resolução pertinente deu seu voto favorável à aprovação dos relatórios finais de monitoria. Em
75 discussão, o prof. Moacyr comentou que foi utilizado o anexo da Resolução de 2021, que embora não
76 tenha tido alterações relevantes no anexo, e desta forma não prejudicou o processo, seria interessante
77 que os departamentos divulgassem aos professores a Resolução de 2023 para que os próximos
78 processos incluam já o anexo atualizado. Os processos foram votados individualmente e ambos
79 aprovados por unanimidade.

80 **3g) Processo 28262/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/DEG, Interessado: Débora Barni de Campos.
81 Assunto: Prorrogação de projeto de monitoria voluntária para BAE I e II (2ª prorrogação). Relator:
82 Moacyr Carlos Possan Junior. O relator apresenta seu relato explicando que o processo também é
83 regido pela Resolução 077/2023/CONSUNI e que a interessada seguiu a regulamentação, sendo
84 assim, considerando a aprovação nas demais instâncias, deu seu voto favorável à aprovação. Em
85 discussão não houve interessados. Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

86 **4 - Comunicações Pessoais**

87 A conselheira Aline compartilha sobre a IN que regulamenta o trabalho remoto na UDESC, divulgando
88 a reunião sobre o assunto, que ocorrerá em 30/07/2024, às 15h, aberta a todos os interessados.
89 Ressalta a importância de as chefias participarem para se preparar para os pedidos de trabalho remoto
90 que receberão. Divulga, ainda, o número do processo SGPE para acompanhamento: 28082/2024. O
91 Presidente divulga a outorga de grau dos cursos do CEPLAN que ocorrerá em 24/08, com convite
92 oficial ainda a ser enviado. A prof.^a Vivian informa que todas as bolsas de IC solicitadas pelo CEPLAN
93 foram contempladas. Comenta que foi votada na última reunião do Comitê de Pesquisa a IN que
94 permite que professores afastados para qualificação possam continuar orientando alunos de iniciação
95 científica. O prof. Oscar complementa que no caso de afastamento por saúde, ultrapassando 90 dias,
96 deverá ser indicado outro orientador. A prof. Vivian comenta que maiores orientações serão divulgadas
97 aos professores oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos, desejou
98 um ótimo início de semestre e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Aline Volpi Valim, Secretária

99 do CONCEPLAN, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo
100 Presidente e pelos demais membros do Conselho. São Bento do Sul, 29/07/2024.

101 Delcio Pereira (Presidente)

102 Acelino Bueno de Oliveira Margoti

103 Aline Cristina Pereira de Andrade

104 Ernesto Augusto Garbe

105 Luiz Claudio Dalmolin

106 Moacyr Carlos Possan Junior

107 Oscar Khoiti Ueno

108 Sandro Keine

109 Vivian Cremer Kalempa

110 Aline Volpi Valim (Secretária)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OQV2L851**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE VOLPI VALIM** (CPF: 048.XXX.519-XX) em 30/09/2024 às 15:50:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:02 e válido até 30/03/2118 - 12:34:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSCAR KHOITI UENO** (CPF: 049.XXX.058-XX) em 30/09/2024 às 15:58:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:31 e válido até 30/03/2118 - 12:46:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO KEINE** (CPF: 684.XXX.409-XX) em 30/09/2024 às 16:00:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:34 e válido até 30/03/2118 - 12:36:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ CLAUDIO DALMOLIN** (CPF: 380.XXX.000-XX) em 30/09/2024 às 17:21:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:25 e válido até 30/03/2118 - 12:39:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 30/09/2024 às 18:25:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERNESTO AUGUSTO GARBE** (CPF: 037.XXX.489-XX) em 30/09/2024 às 18:31:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:36 e válido até 30/03/2118 - 12:44:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR** (CPF: 798.XXX.279-XX) em 30/09/2024 às 20:19:03
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 07/12/2023 - 14:34:16 e válido até 06/12/2026 - 14:34:16.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DELCIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 30/09/2024 às 21:10:55
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALINE CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE** (CPF: 006.XXX.789-XX) em 01/10/2024 às 18:59:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:41 e válido até 30/03/2118 - 12:41:41.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTc1NDVfMTc1NzlfMjAyNF9PUVYyTDg1MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017545/2024** e o código **OQV2L851** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.